



Fis. N.º 11.000
No PROCESSO 6 1 6 6 0 2 2 1
Rubrica: e.
GELIC / SUBAD / SEGER

**PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRONICO No 018/2013**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**

Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. – E.P.P.

Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro de Alphaville

Cidade de Santana do Parnaíba / SP - **Cep** 06502-160

CNPJ nº 05.340.639/0001-30 **Insc. Estadual** nº 623.051.405.115 **Inscr. Municipal** nº 72270

Fone/Fax: (19) 3308-6575 **email:** atendimento@primebusiness.com.br / contato@fitcard.com.br

Banco do Brasil (001) Agência 0052-3 (Campinas/SP) C/C: 06151-0

LOTE I		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	GERENCIAMENTO DE REDE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO ESTADO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS FORNECIDOS PELA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.	-2,88 % <i>(dois vírgula oitenta e oito por cento negativa)</i>
	Valor Global Estimado (VGE)	R\$ 67.311.178,26
	Valor Total da Proposta (TA + VGE): R\$ 65.372.616,32 <i>(Sessenta e cinco milhões e trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).</i>	R\$ 65.372.616,32

Obs.: Nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus Anexos.

- O prazo de validade de presente Proposta é de 60 dias corridos, a contar da data estabelecida neste edital.
- O valor unitário do cartão a ser emitido é de R\$ 0,00. Ou seja, não haverá cobrança para emissão dos cartões.
- Os valores ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela execução dos serviços.
- A garantia do contrato, conforme artigo 56, da Lei nº 8.666/93, será realizada através de Seguro-Garantia.
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital.
- **PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:** Conforme Edital.

Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro Apoio II Santana do Parnaíba – SP Cep 06502-160

(19) 3308-6575 atendimento@primebusiness.com.br